



LEI Nº 2.292, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Autoria: Poder Executivo Municipal

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR
TERMO DE FOMENTO COM O SINDICATO RURAL DE
CAMPO NOVO DO PARECIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento com o Sindicato Rural de Campo Novo do Parecis, inscrito no CNPJ sob o nº 02.407.360/0001-38, com sede na Avenida Lions Internacional, número 489-NE, Bairro Jardim Alvorada, neste Município, com repasse no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

§ 1º. O presente Termo de Fomento tem como objetivo a parceria de esforços entre as partes visando à realização da 13ª Edição da Parecis SuperAgro de Campo Novo do Parecis/MT, conforme Plano de Trabalho, em anexo.

§ 2º. A contribuição concedida será repassada ao Sindicato Rural de Campo Novo do Parecis/MT, em parcela única de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para a realização da 13ª Parecis SuperAgro neste ano de 2022.

§ 3º. As obrigações e demais atribuições das partes estarão definidas no Termo de Fomento.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, 15 dia do mês de março de 2022.


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.


CARLA CRISTINA FREITAS SILVA
Secretária Municipal de Administração

51	Servino Adzawe	Professor	Área Indígena
52	Silvério O rewawe Serebabawe	Professor	Área Indígena
53	Tsa Amri Tserewawa ra	Professor	Área Indígena
54	Valtenir Dupari Omnorowe	Professor	Área Indígena
55	Vitoriano Tso Ototi	Professor	Área Indígena
56	Viviane Pedumana Cheredaepran	Professor	Área Indígena

II - Delegar aos mesmos todos os poderes, competências e atribuições inerentes ao cargo acima citado.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Campinópolis - MT, 02 de março de 2022.

JOSÉ BUENO VILELA

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS PORTARIA DE Nº 115 DE 04 DE MARÇO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ BUENO VILELA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o teor do Processo Seletivo nº 001/2021;

CONSIDERANDO o teor dos Editais de Convocações Nº 005/2022 e 006/2022

RESOLVE

I – Contratar os servidores abaixo relacionados para exercerem as respectivas funções junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, desta Prefeitura Municipal.

Ord	NOME	CARGO	LOCALIDADE
01	Bonifácio Tseretsiba Babati	Professor	Área Indígena
02	Carlos Angelico Teihidatse Tserewadzi	Professor	Área Indígena
03	Dario Tserenho a	AAE/Nutrição	Área Indígena
04	Deonísio Tso Utuomore	Professor	Área Indígena
05	Eto Tsere u Butse	Professor	Área Indígena
06	Ecolano Tsiwa Ru	Professor	Área Indígena
07	Isabel Pewapari	Professor	Área Indígena
08	Jakson Tsererodi	Professor	Área Indígena
09	Jandir Tesewara Tseretsu	Professor	Área Indígena
10	José Maria Sererute Sororada	Professor	Área Indígena
11	Laira Reu Asi Retehiri Siharira	Professor	Área Indígena
12	Lauricio Tsereriri Ewe Tsimitsute	Professor	Área Indígena
13	Luiton Tso Ru Tserewatsitsi	Professor	Área Indígena
14	Marciel Tserewaihum Tserewa Adi	Professor	Área Indígena
15	Natalicio Tsarene Waweru	Professor	Área Indígena
16	Ogiel Tserewaimramio	AAE/Limpeza	Área Indígena
17	Pablo Warite Abdzuwe	Professor	Área Indígena
18	Pedro Magalhães Wadza Itiwe	Professor	Área Indígena
19	Quezia Peasio Tseredza	Professor	Área Indígena
20	Teodosia Ro Onhonhinhodo	Professor	Área Indígena

II - Delegar aos mesmos todos os poderes, competências e atribuições inerentes ao cargo acima citado.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Campinópolis - MT, 04 de março de 2022.

JOSÉ BUENO VILELA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 348, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

NOMEIA A SENHORA **ANDRIELLY ALVES RIZZOTTO** PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE SAÚDE.

Nomear, a partir de 15 de março de 2022, a senhora Andrielly Alves Rizzotto, portador do CPF sob nº 073.145.691-26, para o cargo em comissão de Assistente de Saúde.

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO LEI Nº 2.292, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Autoria: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM O SINDICATO RURAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento com o Sindicato Rural de Campo Novo do Parecis, inscrito no CNPJ sob o nº 02.407.360/0001-38, com sede na Avenida Lions Internacional, número 489-NE, Bairro Jardim Alvorada, neste Município, com repasse no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

§ 1º. O presente Termo de Fomento tem como objetivo a parceria de esforços entre as partes visando à realização da 13ª Edição da Parecis SuperAgro de Campo Novo do Parecis/MT, conforme Plano de Trabalho, em anexo.

§ 2º. A contribuição concedida será repassada ao Sindicato Rural de Campo Novo do Parecis/MT, em parcela única de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para a realização da 13ª Parecis SuperAgro neste ano de 2022.

§ 3º. As obrigações e demais atribuições das partes estarão definidas no Termo de Fomento. **Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, 15 dia do mês de março de 2022.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CARLA CRISTINA FREITAS SILVA

Secretária Municipal de Administração

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 367 DE 15 DE MARÇO DE 2022

EXONERA A SENHORA **CRISLAINE SABINO** DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE SAÚDE.

Exonerar, a partir de 11 de março de 2022, a senhora **Crislaine Sabino**, portadora do CPF sob nº 053.684.811-44, do cargo em comissão de Assistente de Saúde.